# PORTARIA Nº 46/2026

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1619/2026-CEHOP, datada de 27/07/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **ROBERTO DOS SANTOS,** Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 433, CPF nº 234.XXX.XXX-20, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho entre 02/12/2023 a 01/08/2025, a ser gozada nos períodos de 30/07/2026 a 13/08/2026; 09/12/2026 a 23/12/2026.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 9º quinquênio.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 30/07/2026.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

CIENTE EM 30.06.2026
Roberto dos Santos

Aracaju (SE), 27 de julho de 2026.

Jorge Henrique César Souza

**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**
Diretor-Presidente